



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1051/2018

São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria Regional que consta no documento 10 do PA-7124/2018,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 1005/2018, de 11/10/2018, que designou a Excelentíssima Juíza NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 16 a 19/10/2019.

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a mencionada Juíza para, remotamente, auxiliar a Vara do Trabalho de Barreirinhas, no dia 16/10/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss